



PORTARIA D.G. Nº 530/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 6429/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Desembargadora Presidente no Protocolo SUAP nº 6343/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da VT de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161707, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Maurílio Ricardo Nérís, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Carolina/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 25 a 29 de novembro de 2019 e 9 a 13 de dezembro de 2019, conforme Portaria G.P. nº 671/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para os períodos de 25 a 29 de novembro de 2019 (4½ diárias) e 9 a 13 de dezembro de 2019 (4½ diárias), conforme informações constantes no doc. 1 (págs. 5/8), do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm